

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 2015

ATA N.º 24/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA E JOSÉ CARLOS DE MELIM. Não compareceu à reunião o vereador PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA, por motivo justificado. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e vinte minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 28/10/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.589.001,92 € (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil, um euro e noventa e dois cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 396.178,93 € (trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar a Câmara do teor do ofício da DGAL, mostrando a sua satisfação e contentamento em relação ao pagamento integral

do PAEL, e aproveitou para congratular toda a população, a Dr.^a Elma Rodrigues e o Dr. Martins da Cunha, por todo o excelente desempenho na respetiva matéria. _ Felicitou o Gabinete da Cultura e o acolhimento do Hotel Vila Baleira, e a forma em como decorreu o convívio do “Dia Mundial da 3.^a Idade”, em que proporcionou momentos de descontração aos menos jovens. _____

Informou de que o voo proveniente da Dinamarca estará assegurado, e que, mais uma vez, foi alcançado mais um objetivo para o progresso e desenvolvimento, fruto de sementes lançadas no que concerne à estratégia de divulgação e promoção da marca própria “Porto Santo”. _____

Deu ainda conhecimento de que a Câmara não teria obtido qualquer resposta sobre a possibilidade da implementação do IMI Familiar. _____

Para finalizar, transmitiu os vários eventos que estarão a ser tratados, de forma a proporcionar a todos um melhor inverno. _____

O Vereador Nuno Batista interveio para também demonstrar a sua satisfação no que concerne ao pagamento integral do PAEL, afirmando que estão todos os porto-santenses de parabéns. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO: Deliberou o órgão executivo, renovar ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a licença em nome de **Rusticolombo, Lda.** (Proc. 4253/2015-2.16.0011) para construção de uma moradia unifamiliar de tipologia T3, a edificar no prédio urbano, inscrito na respectiva matriz, sob o art.º 6168, com a área de 330,70 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6811/20091013 e localizado no Tanque, que tinha sido concedida por deliberação, de 08/01/2010 e

Livro	Folhas

caducado, nos termos do disposto no artigo 71º, n.º 2 do citado diploma legal, devendo observar as seguintes condições: _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2 - Cumprimento dos condicionamentos impostos pela IGA, constantes do ofício n.º 01.005216, datado de 18/12/2009, relativamente às redes de drenagem e de abastecimento de água de consumo humano. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 8 (oito) meses. _____

4 - Providenciar um espaço para colocação dos recipientes de resíduos sólidos urbanos nos limites do prédio. _____

5 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Emanuel Menezes de Oliveira e dos vereadores José Carlos Melim e Emanuel José Dias Melim, e a abstenção do vereador Nuno Filipe Melim Batista. _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado pela **Associação M.P.S. - Associação Motards do Porto Santo** (Proc.5479/2015 2-1.1.2.4), para realização de um passeio de Motos, no dia 8 de Novembro de 2015. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Nuno

Batista. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por “Diálogos & Sonetos, Lda. (Proc. n.º 5470/2015 2-1.1.13.4), solicitando licença para colocação de um quiosque para venda de “Comes e Bebes”, para apoio à 5.ª Prova do Campeonato Regional de Cross Country - Porto Santo Line e Diálogos & Sonetos. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Nuno Batista. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) “11.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 22 de outubro de 2015, que aprovou a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de € 42.690,15 (quarenta e dois mil seiscientos e noventa euros e quinze cêntimos), de natureza corrente, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.” _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com o voto contra do Vereador Nuno Batista que remeteu para anteriores declarações de voto. _____

2) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12

Livro	Folhas

de setembro, os despachos do Senhor Presidente, de 20/10/2015 e de 21/10/2015 que recaíram sobre os pedidos apresentados por **Fundoacar**, para prolongamento da feira automóvel, para os dias 19 a 21 de outubro (proc. n.º 5337/2015 2-1.1.21.4) e para os dias 22 a 28 de outubro (Proc. n.º 5419/2015 2-1.1.21.4), respetivamente. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. O Vereador do PSD apresentou declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recai sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: No período de intervenção aberto ao público, em obediência ao disposto no artigo 49.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o munícipe Pedro Melim congratulou o esforço feito por parte do atual executivo para que a Câmara Municipal tenha conseguido concretizar o pagamento integral do PAEL, tendo questionado ainda, se terá, ou não, dado entrada no Município, um documento da Assembleia Municipal, do qual retorna à mesma o CD com a auditoria, ao qual o Senhor Presidente da Câmara retorquiu que o mesmo não teria sido rececionado. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-